



---

[SAPL] Emenda a Projeto de Lei do Legislativo nº 6 de 2025 - Acompanhamento de Matéria Legislativa

---

De no-reply@interlegis.leg.br <no-reply@interlegis.leg.br>

Data Ter, 2025-06-03 10:56

Para comunicacao.interna@lavras.mg.leg.br <comunicacao.interna@lavras.mg.leg.br>

## **Câmara Municipal de Lavras de Lavras - MG**

### **Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

A seguinte matéria, de seu interesse, sofreu Tramitação registrada em **03/06/2025**.

**[Emenda a Projeto de Lei do Legislativo nº 6 de 2025 - EMENDA ADITVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 12/2025, ALTERA O ART. 1º DA LEI N. 3.474 DE 04 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO NA PÁGINA DA INTERNET DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS, DA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS EXISTENTES E DAQUELES EM FALTA NOS ESTOQUES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.](#)**

**Autoria:**

José Cherem - Zé Cherem

**Data da ação:** 3 de Junho de 2025

**Status:** Aguardando Parecer da Comissão

**Localização Atual:** CCJ - Comissão de Constituição, Legalidade, Justiça e Redação Final

**Texto da ação:**

---

[Clique aqui para excluir seu e-mail da lista de envio](#)

Esta é uma mensagem automática. Por favor, não a responda.